

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca GABIN-PT	
---	---	---

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPUS PETRÓPOLIS 2026

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, foi realizada a terceira reunião ordinária do Conselho da UnED Petrópolis (CONPUS), via conferência remota da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), sob a presidência do Diretor da UNED-PT, professor Felipe da Rocha Henriques, e com a participação dos membros natos: Jurair Rosa de Paula Junior (gerência acadêmica); Michele Marques Gonzales e Ueliton da Costa Leonídio (gerência administrativa); Renan Ribeiro Moutinho (coordenação do curso Técnico em Telecomunicações integrado ao Ensino Médio); Luís Domingues Tomé Jardim Tarrataca (coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação); Rafael Teixeira de Castro (coordenação do curso de Bacharelado em Turismo); Marcos Correa da Silva (coordenador do curso de Licenciatura em Física); Leandro Tavares da Silva (coordenador do curso de Licenciatura em Matemática). Também participaram os seguintes membros eleitos: Dalbert Matos Mascarenhas (Representação Docente); Luciana de Souza Castro (Extensão); Paulo Henrique Apipe Avelar de Paiva (Pesquisa); Camila Borges Barreto de Carvalho, Carlos Silva de Jesus e Flávia Cristina Moreira Gonçalves (Representação TAEs). A reunião também contou com a participação dos servidores Adenil da Silva Gonçalves Junior (SERAC) e Laíce de Souza Scotelano (SEACO). As conselheiras Carolina Moreira Torres (ensino médio integrado) e Suzana de Sá Kloh (pós-graduação) justificaram sua ausência nesta reunião. Ausentes as representações discentes dos cursos do ensino médio e técnico, da graduação e da pós-graduação. Constatado o quórum às nove horas e dez minutos, o presidente iniciou o expediente. Em comunicações, o conselheiro Paulo Apipe falou sobre uma pesquisa que está sendo estruturada pelo professor Marcelo Porretti, voltada à promoção e ao acompanhamento da qualidade de vida da comunidade acadêmica. O estudo envolverá, entre outras atividades, aferição de pressão arterial, avaliação por balança de bioimpedância e coleta de outros dados relacionados à saúde. Para viabilizar essa iniciativa, sinalizou a necessidade de utilizar uma sala fechada, em horários previamente agendados, sugerindo, como opção, a sala onde atualmente está a mesa utilizada para a prática de tênis de mesa (sala 113), que funcionaria como um laboratório de pesquisa. Ainda, a pedido de Porretti, Apipe informou que a utilização ocorreria de forma periódica (uma a duas vezes por mês), conforme cronograma previsto, e destacou que a pesquisa será aberta à participação de servidores docentes e técnico-administrativos, bem como de discentes, mediante agendamento de horários. Complementou que, além de receberem acompanhamento e informações relacionadas à própria qualidade de vida, os participantes também poderão contribuir com a coleta de dados da pesquisa, caso desejem. Os conselheiros presentes agradeceram o comunicado de Apipe e apoiaram a iniciativa do professor Marcelo Porretti. O gerente acadêmico Jurair de Paula acatou a sugestão de utilizar a sala 113 como laboratório desta pesquisa. Prosseguindo com as comunicações, Jurair de Paula alertou aos colegiados quanto ao prazo de encerramento das turmas (até 11/7/2026), para lançamentos das notas e de presenças dos alunos. Marcos Silva pediu aos colegiados que estejam atentos às pautas/convocações do Conselho de Ensino (CONEN), para acompanhamento dos debates relacionados à revisão do Regimento do CONEN. Leandro Tavares falou sobre a homologação do resultado do concurso para a vaga de Pedagogia (Edital Cefet/RJ nº 2/2026), estimando que no próximo semestre novo docente entrará em exercício, em virtude da aposentadoria da professora Elisabeth Gonçalves de Souza. Jurair complementou a fala de Leandro, lembrando que a vaga foi cedida (emprestada) pelo curso de Bacharelado em Turismo, e que o código de vaga retornará à coordenadoria de origem, agradecendo o apoio do curso de Turismo neste processo. Iniciando a ordem do dia, o presidente submeteu a ata da 2ª reunião ordinária do Conpus 2026, para a aprovação dos conselheiros. Passando ao regime de votação, a ata da 2ª reunião ordinária do Conpus 2026 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente

também encaminhou à aprovação dos conselheiros, os seguintes atos deliberativos:

- Ato 7/2026: Cria Grupo de Trabalho (GT), para realizar estudos e propor métodos alternativos ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). O presidente deste GT, Marcos Silva, informou que, após a conclusão dos estudos a serem realizados pelo GT, a proposta elaborada coletivamente será submetida à análise do CONEN. O presidente deste Conselho agradeceu o empenho deste grupo na proposição de métodos que visam contribuir para o preenchimento das vagas remanescentes. Encaminhado à votação, o ato 7/2026 foi aprovado por unanimidade.
- Ato 8/2026: Atualiza Comissão Especial para mapeamento de normativas sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA). O presidente desta comissão especial, Ueliton Leonídio, apresentou a minuta do Regulamento (enviada no e-mail de convocação para esta reunião). Esclareceu que a normativa foi elaborada com base em estudos/pesquisas sobre IA, bem como nos resultados apurados na consulta à comunidade interna sobre o tema. Jurair de Paula (membro desta comissão) agradeceu a colaboração dos participantes, informando que o resultado desta construção coletiva seguiu os ritos necessários ao encaminhamento da proposta para sua aprovação neste Conselho. Ueliton reiterou que o regulamento proposto permanecerá aberto a sugestões da comunidade interna, e que precisará de atualizações constantes, visando adaptar-se às legislações que surgirem sobre o tema. O presidente e demais conselheiros do Conpus agradeceram a oportunidade de participar desta minuta, parabenizando a todos pela importante iniciativa. Encaminhados à votação, o ato 8/2026, e a minuta de regulamento, foram aprovados por unanimidade.
- Ato 9/2026: Aprova Regulamento que dispõe sobre o aproveitamento de créditos e dispensa de disciplinas dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Cefet/RJ Uned Petrópolis, e seus Anexos A, B e C, nos termos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação do Cefet/RJ (Manual do Aluno de Graduação). Jurair de Paula apresentou a minuta deste Regulamento (enviada no e-mail de convocação desta reunião) e mencionou partes grifadas no texto (arts. 6, 10, 11), para revisão e manifestação dos conselheiros. Com base em suas experiências como chefe da SERAC, Adenil Gonçalves teceu considerações pertinentes ao regulamento. Marcos Silva agradeceu a frequente colaboração da SERAC no atendimento às demandas dos colegiados. Considerando todas as sugestões apresentadas pelos participantes, o presidente propôs encaminhamento para a aprovação da referida minuta, com as retificações no texto apresentadas por Jurair, a saber:
 - Normas para Dispensa de Disciplinas
 - Reestruturação do art. 6º;
 - Remoção do Parágrafo único do art. 10;
 - Remoção do inciso II do Art. 11.
 - Anexo A - Formulário de Solicitação de Dispensa de Disciplinas
 - Inserida a opção de deferimento condicionado ao cumprimento da CH extensionista.
 - Anexo C - Formulário de Análise de Dispensa de Disciplinas
 - Inserida a opção de deferimento condicionado ao cumprimento da CH extensionista.

Atendendo a sugestão do professor Marcos Correa, além da aprovação do regulamento que dispõe sobre o aproveitamento de créditos e dispensa de disciplinas dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Cefet/RJ Uned Petrópolis, e de seus anexos A, B e C, o encaminhamento também previu o envio de sua versão final ao CONEN, buscando ampliar as discussões junto ao Grupo de Trabalho (GT) do qual Marcos faz parte, que estuda uma regulamentação sistêmica sobre esta temática. Submetido à votação, o encaminhamento de aprovação do documento/anexos retificados, com envio de sua versão final ao CONEN, foi aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu a todos que contribuíram para a construção deste regulamento.

Prosseguindo com a ordem do dia, o presidente propôs uma consulta aos conselheiros a respeito da solicitação da representação dos TAEs, para a atualização da Portaria Cefet/RJ nº 1.084/2024, visando à inclusão de representantes na Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) dos servidores do CEFET/RJ. Nesse sentido, Camila Carvalho (representante TAE) ressaltou que o PGD é orientado pelo alcance de resultados e metas para o desempenho das atividades

dos TAEs. Também pontuou que a Portaria Cefet/RJ nº 1084/2024 (que instituiu a Comissão de Acompanhamento do PGD 2.0) foi revogada e indicou quais seriam os atos normativos que deveriam ser atualizados (Portarias CEFET-RJ nº 98/2025 e 262/2025), caso a solicitação da representação TAE seja acolhida. Carlos Silva (representante TAE) endossou que o PGD é um modelo de gestão orientado por entregas e resultados, baseado em estratégias definidas pela gestão da Unidade em acordo com as chefias de setores. Também concordou quanto à necessidade de atualização das portarias vigentes, citadas pela representante Camila. Jurair de Paula (suplente da comissão local de acompanhamento ao PGD) informou que a regulamentação interna do PGD está disponível na página institucional da Gestão de Pessoas do Cefet/RJ: <https://www.cefet-rj.br/index.php/regulamentacao-pgd2>. Michele Gonzales (titular da comissão local de acompanhamento ao PGD) ponderou que a atual composição (um titular e um suplente) foi definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), o que não permitiria a expansão da comissão local, considerando que a Portaria Cefet/RJ nº 98/2025 já prevê as atribuições e delimita sua estrutura. Diante disso, levantou a hipótese de substituição dos atuais representantes locais. Complementando, os representantes TAEs (Carlos e Camila) avaliaram que o texto da referida portaria não veda a expansão, cabendo uma consulta ao DGP sobre o tema. A representação TAE também esclareceu que seu objetivo seria adicionar colaboradores à comissão e não o de substituir os atuais representantes locais, destacando que “a ideia é que esta comissão trabalhe de mãos dadas com a gestão”. Sugestão acatada pelo presidente deste Conselho. Camila propôs, então, a criação de uma comissão consultiva interna, no âmbito do conselho da UnED, para apoiar a comissão atual e a gestão local, mantendo os representantes atuais e acrescentando novos membros indicados pela categoria TAE. Leandro Silva declarou não vislumbrar impedimentos quanto à criação dessa comissão consultiva interna. Marcos Silva manifestou concordância com o posicionamento de Leandro, declarando ser favorável à criação da comissão pretendida. O presidente esclareceu que, por já existir um colegiado instituído com essa finalidade, caberia uma consulta prévia ao DGP a respeito da possibilidade de sua ampliação. Jurair de Paula recomenda uma consulta ao DGP, antes de criar a comissão pretendida, para evitar retrabalho. Michele Gonzales reiterou considerar inviável a existência de duas comissões com a mesma temática e sugeriu que, caso o DGP rejeite a possibilidade de ampliar o número de participantes na comissão atual, então que os atuais integrantes da comissão sejam substituídos por servidores TAEs indicados pela representação da categoria. Os conselheiros Camila e Carlos novamente foram contrários a sugestão de substituição de membros da comissão local e sugeriram a criação de uma nova comissão de acompanhamento do PGD, em paralelo a comissão já existente. O conselheiro Dalbert concordou com a sugestão da conselheira Michele declarando entender como desperdício de trabalhos a existência de duas comissões com a mesma atribuição. Como encaminhamento alternativo (caso a consulta para o incremento de indicados à comissão da Portaria nº 262/2025 não prospere), Carlos Silva propôs a criação de uma Comissão Local Permanente de Acompanhamento do PGD, com o objetivo de ampliar o apoio à gestão na esfera local. Considerando que não houve consenso entre os conselheiros, o presidente sugeriu as seguintes propostas de encaminhamentos:

1. Criar a comissão consultiva neste momento e fazer a consulta ao DGP, para verificar a possibilidade de aglutinar novos membros à comissão local já existente;
2. Fazer a consulta ao DGP antes de criar a pretendida comissão.

Submetido à votação, a proposta 1 obteve 5 votos; e a proposta 2, obteve 7 votos. Por conta do resultado da votação, o presidente consultará o DGP nesse sentido. Passando ao expediente final, em assuntos gerais, o presidente falou sobre as dificuldades enfrentadas com um aluno do curso de turismo, por conta de sua postura desrespeitosa com servidores e colegas de turma. Informou que medidas foram tomadas, tais como: advertência, suspensão e instauração de processo disciplinar, com parecer da comissão disciplinar local referendado pela DIREG, indeferindo o recurso apresentado pelo aluno e mantendo o cancelamento de sua matrícula. Rafael Castro (coordenador do curso) esclareceu que seguiram todo o rito determinado pelo regulamento disciplinar discente, sendo o aluno advertido, suspenso e agora desligado do curso. Acrescentou que há registros em ata dos esforços da coordenação de turismo e da psicóloga desta Unidade em dar apoio e encaminhamento psicológico ao aluno, sendo recusado por ele. Michele Gonzales destacou a importância de registrar as importunações sofridas por alunos e/ou servidores, para fundamentar processos disciplinares. Nesse sentido, o presidente falou sobre processos instaurados pela Corregedoria, com afastamento cautelar de servidores e restrição de acesso a todas as Unidades do Cefet/RJ. O coordenador Luís Tarrataca perguntou se haveria algum procedimento interno a ser tomado em casos de agressão. Michele esclareceu que não há procedimento oficial definido pela Instituição Cefet/RJ e que, embora os vigilantes terceirizados (designados por licitação) atuem somente na proteção patrimonial (conforme previsto em seus contratos de trabalho), eles auxiliam no controle de acesso de visitantes externos, recentemente

implementado na Unidade Petrópolis. Complementou que, para casos de assédio ou violência, a Polícia deverá ser acionada, conforme indicado na cartilha de combate emitida pela Controladoria Geral da União (CGU). Para segurança pessoal, caso necessário, Jurair recomenda acionar a equipe da Segurança Presente, que atua no combate a pequenos delitos, auxílio à população e acolhimento de vulneráveis, sob gestão da Polícia Militar. Relacionado ao tema, o presidente recomendou leitura da Lei 9784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta, e autoriza a Administração Pública a adotar providências acauteladoras para proteger o interesse público (art. 45). Sem outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às onze horas e quarenta e sete minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Marcia Maria Pereira de Almeida (secretária executiva) e pelo diretor Felipe da Rocha Henriques (presidente).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Maria Pereira de Almeida, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 03/08/2026 09:57:22.
- **Felipe da Rocha Henriques, DIRETOR - CD3 - UNED-PT**, em 10/08/2026 08:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84769
Código de Autenticação: 933f4abf9e

